



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 409

Caracarái-RR, 1º de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **no dia 02 de junho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (SIAPE: 1876032)	Participar de reunião Extraordinária da Comissão de Ética do IFRR.

Art. 2º. Autorizar o Afastamento, com ônus parcial, do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Natal-Rio Grande do Norte – RR, **no período de 15 a 25 de junho de 2015.**

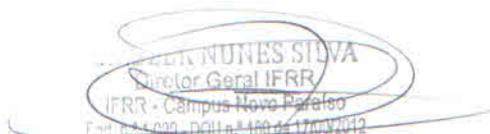
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (SIAPE: 2936121)	Orientação de Doutorado.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 1º de junho de 2015.


RÔMULO NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Fone: (68) 3222-0000, DDU: (68) 3222-1700/32042